



PORTARIA N° 1612 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, considerado o que consta no Art. 9º, inciso I da Lei n° 8.112/90, bem como o Decreto n° 7311 de 22/09/2010 da Presidência da República, conforme Portaria Interministerial n° 161/MP/MEC de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014 e o que consta no processo n° 23411.009794/2017-97,

RESOLVE:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, na Coordenadoria de Sistemas, ANDRE BIFFE DI RENZO, habilitado em concurso público, homologado em 26/08/2016, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de código 977115.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, §1º da Lei n° 8.112/1990.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU

Data: 20 / 12 / 17  
Seção: 02 Pág: 19